



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Congregação do Instituto de Computação - UFMT

EDITAL Nº 001/2021/IC - CONGREGAÇÃO/2021

Processo nº 23108.063895/2021-23

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UFMT

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO-IC

EDITAL

A Comissão Eleitoral do Instituto de Computação, designada pelo Diretor Adjunto do Instituto através da Portaria 007/IC/2021 e de acordo com o regimento eleitoral do IC, homologado pela congregação no dia 20/08/2021, informa que as inscrições para **o Cargo de Coordenador de Graduação do Curso de Ciência da Computação**, estarão abertas até as 23h59 do dia 23 de agosto de 2021. O referido cargo poderá ser ocupado por qualquer docente lotado no Instituto de Computação.

Para se inscrever, o candidato deve montar um processo no SEI e encaminhar um ofício para Secretaria do IC manifestando o interesse na vaga. Processos recebidos fora do prazo de inscrição serão desconsiderados.

Após o término das inscrições, em até 01 (um) dia útil, serão divulgados e homologados os inscritos.

Na hipótese de existir somente um candidato inscrito e homologado, este será considerado eleito automaticamente ao cargo de acordo com o Artigo 9º do regimento eleitoral do Instituto de Computação.

A eleição irá acontecer entre as 00:00 horas e as 23:59 horas do dia 25 de agosto de 2021, por meio do sistema de e-votação a ser disponibilizado pela área técnica do Instituto de Computação.

O resultado da eleição será publicado no dia 26 de agosto de 2021.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS UESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 20/08/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANICE CANUTO CUNHA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 20/08/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ISABELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em



20/08/2021, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL AVILA VECCHIATO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/08/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVE DE OLIVEIRA SOUSA, Técnico Administrativo em Educação do Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do / IC - UFMT**, em 22/08/2021, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3834090** e o código CRC **456DFF81**.